

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1091 / 2009
CONSIDERANDO:

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigentes:

PODER EXECUTIVO	
02	GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO
02.01	GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO
02.01.01	Administracao
04	Administracao Geral
04.122	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA
04.122.0043	Manutencao do Gabinete do Prefeito
04.122.0043.2008	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS
02.02	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS
02.02.01	Administracao
04	Administracao Geral
04.122	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA
04.122.0043	Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo
04.122.0043.1006	Equip.Mat.Perman. Dem. Patrimonial
4.4.90.52.02	Manutencao Depart. Adm e Financas
04.122.0043.2011	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes
04.122.0043.2013	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.01	Educacao
12	Ensino Fundamental
12.361	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO
12.361.0003	Manutencao Programa Transp. Escolar
12.361.0003.2032	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	Manutencao Acces Ensino Fundamental
12.361.0003.2033	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01	Administracao
04	Administracao Geral
04.122	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA
04.122.0043	Manutencao Administracao do D.M.O.P
04.122.0043.2052	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
3.3.90.39.00	Urbanismo
15	Infra-estrutura Urbana
15.451	PARQUES PRACAS E JARDINS
15.451.1504	

DECRETO No:00602 /2010
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451.1504.2055		Manutencao Servs. Parques e Jardins	
3.3.90.39.00	260	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.000,00
18		Gestao Ambiental	
18.452		Servicos Urbanos	
18.452.0122		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
18.452.0122.2060		Manutencao Servicos Limpeza Publica	
3.3.90.39.00	285	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	61.000,00
16		Transporte	
16.782		Transporte Rodoviario	
16.782.0132		ESTRADAS VICINAIS	
16.782.0132.2063		Manut. Servicos Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	304	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	190.000,00
02.07		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1013		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1013.2065		Programa Saude da Familia-PSF	
3.1.90.04.00	311	Contratacao por Tempo Determinado	37.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
10.302.0043.2066		Programas/Servicos Saude Municipio	
3.1.90.04.00	319	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.39.00	329	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	40.000,00
10.302.1003		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.1003.2067		Programa Consultas/Transp. Doentes	
3.3.90.30.00	337	Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.39.00	339	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	47.000,00
02.08		SERVICOS DE SANEAMENTO	
02.08.01		SERVICOS DE SANEAMENTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0114		DISTRIBUICAO DE AGUA	
17.512.0114.2072		Manutencao Sistema Abastecim. Agua	
3.3.90.39.00	357	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	55.000,00
02.09		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0805		ASSIST.SOC. A CRIANCA E ADOLESCENTE	
08.243.0805.2077		Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar	
3.3.90.36.00	381	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	31.000,00
		TOTAL DOS CREDITOS:	RS 833.000,00

DECRETO No:00802 /2010
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

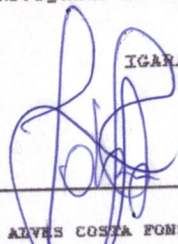
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.1021	Construcao Freadio Escolar na Sede	
4.4.90.51.02	120 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	100.000,00
12.361.0003.2031	Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	
3.3.90.30.00	126 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	12B Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	30.000,00
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental	
3.1.90.01.00	135 Aposentadorias e Reformas	60.000,00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDES	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDES	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0095.2049	Manutencao de Acoes Transp. Escolar	
3.3.90.39.00	216 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	100.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.1068	Aquis. Retro-Escavadeira p/D.M.O.P.	
4.4.90.52.02	297 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	100.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF	
3.1.90.11.00	312 Venc. Vantagens Fixas-Passal Civil	63.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0087	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	
10.303.0087.2069	Programa Distribuicao Medicamentos	
3.3.90.30.00	342 Material de Consumo	100.000,00
02.10	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27	Desporto e Lazer	

DECRETO No:00602 /2010
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0031	DESENVOLV. DO DESPORTO E DO LAZER		
27.812.0031.1084	Constr. Arena/A.Lazer/Clube-OP		
4.4.90.51.02	396 Obras e Instalacoes Dem.Patrimonial		50.000,00
02.11	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA		
02.11.01	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA		
09	Previdencia Social		
09.271	Previdencia Basica		
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL		
09.271.0041.2084	Contribuicoes p/Previdencia Social		
3.1.90.13.00	410 Obrigacoes Patronais		200.000,00
	TOTAL:	R\$	933.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010


FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.536.456-26
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que o Decreto 602/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 10 de 2 2010.


ASSINATURA